



**LABORE**

**LEI MUNICIPAL Nº** 1.778 / 2011

**DE** 26 / 12 / 2011

**MARACANAÚ**

**SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:**

*Roberto Soares Pereira*  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA DE MARACANAÚ

**LEI Nº 1.778, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, promulgo e sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.615/10), crédito adicional especial no valor de R\$ 1.474.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil reais), em favor da Secretaria Recursos Humanos e Patrimoniais, com a finalidade de assegurar a realização de despesas decorrentes da extinção do Regime Próprio de Previdência do Servidor – Instituto de Previdência do Município, conforme especificado no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos orçamentários necessários para o atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no Art. 43,§ 1º, III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º.** Durante a execução orçamentária, o crédito aberto poderá ser alterado, observado o disposto no Art. 6º, da Lei nº 1.615/10, de 15 de dezembro de 2010.


**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**ROBERTO DISSA**  
Prefeito de Maracanaú

**AFIXADO**

EM: 26/12/11

  
Emanuella Balista Luna  
MAT. 21498



ORIUNDA DA MENSAGEM Nº 110/2011  
DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA DE MARACANAÚ

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.778/2011

0500 Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais  
05101 Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais  
Detalhamento das Ações

Recursos de Todas as Fontes  
R\$ 1,00

Funcional	Programática	Programação/Produto	Valor	Esf.	Grupo de Despesa	IU/FT	Valor
	0006	Previdência Social do RPPS	1.474.000				
		Atividade					
09 272	0006 2337	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais Decorrentes do Extinto RPPS	380.000	S	Pessoal e Encargos Sociais	0 203	380.000
09 272	0006 2338	Manutenção Administrativa Decorrente do Extinto RPPS	64.000	S	Outras Despesas Correntes	0 203	64.000
09 272	0006 2339	Encargos com Inativos e Pensionistas do Extinto RPPS	1.030.000	S	Pessoal e Encargos Sociais	0 203	1.030.000
<b>Total</b>							<b>1.474.000</b>

AFIXADO

EM: 26/12/11

*Emanuela Batista Lima*  
MAT. 21498

